

PORTARIA Nº 55/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 1083/2023 - CEHOP, de 02/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **RUBENS MURILO SOUZA GARCEZ**, Técnico em Contabilidade, Matrícula Funcional Nº 356, CPF nº 353.XXX.XXX-87, licença especial a ser gozada no período de 01/06/2023 a 15/06/2023 e 26/12/23 a 09/01/2024, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 01/07/2016 a 01/07/2021.

Parágrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/06/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 16 de maio de 2023.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente

*Info 4-10-17
26/05/23*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633